



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Teotônio Vilela – AL, 15 de junho 2018.

Portaria nº 067/2018 – GPTV

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora pública, **Yasmin Stephaine Silva Araújo Tenório**, Controladora Geral, na Controladoria Interna e Transparência, inscrita no CPF/MF. sob nº. 084.493.374-02, que a serviço do município se afastará para outro ponto do território nacional, 03 (três) diárias pagas em dobro no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o **valor de 900,00 (novecentos reais)**, uma vez que a servidora se deslocará nos dias 27 retornando dia 30 para o evento que ocorrerá nos dias 28 e 29 do ano corrente, para participar do lançamento do novo Portal da Transparência do Poder Executivo Federal Brasileiro, na sede do Conselho Federal da OAB – SUAS quadra 5, lote 1, bloco m, em Brasília/DF.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 15 de junho de 2018.

João José Pereira Filho  
**Prefeito**